



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.425, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ela **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro Alameda das Calcitas, no Bairro Green Ville II, para "Rua Chozo Kimura".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 11 de maio de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n. 14/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal